LEI Nº 5.260, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública a "Associação dos Bombeiros de Foz do Iguaçu".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, a "Associação dos Bombeiros de Foz do Iguaçu".

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Administração

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 02a2f6d0-79c5-4567-975f-e46fcfdaee17.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.260/2023**

Assunto: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS DE FOZ DO IGUAÇU".**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=02a2f6d0-79c5-4567-975f-e46fcfdaee17&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
02a2f6d0-79c5-4567-975f-e46fcfdaee17

Hash do Documento

1DF69E099E6390CE0BA4EE5B4DCB49D233B5FF150FF67E67FE1C8073F7F0105E

Anexos

5260 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS DE FOZ DO IGUAÇU - PL 47-2023 - VER. KALITO STOECKL..docx - **1e5a4a44-ef74-43a4-b6a0-7f752315d028**
5260 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS DE FOZ DO IGUAÇU - PL 47-2023 - VER. KALITO STOECKL.pdf - **113295ed-3c9c-48fe-8314-89f9a2b37c78**
5260..docx - **9766e032-b724-421a-b043-16a848413512**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 02/07/2023 8:01:31 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 30/06/2023 13:45:30 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4708 - Data: 03/07/2023

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.